



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 086/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/07/13.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Prefeitura do Município de Marialva.

Considerando o disposto no Parecer nº 0517/2013-PJU.
Considerando o disposto no Processo nº 10663/2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Prefeitura do Município de Marialva e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando “a conjugação de esforços visando à operacionalização do Projeto 3ª Fase do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – PRÓ-SAÚDE – Reativando o Processo de Mudança na Formação Profissional do Curso de Odontologia da Universidade Estadual de Maringá”, no período de 12 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013, firmado entre a UEM e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde – OPAS/OMS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de julho de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/08/13. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).